



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 096/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 88, Inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a lista de classificação dos Processos Seletivos Simplificados, abaixo relacionados que dispõe de vários candidatos habilitados; e,

Considerando que a realização de um novo processo seletivo ocasionaria gastos ao Município,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2019, homologado pela Portaria n.º 119/2019 até a data de 13/06/2021, conforme faculta o Item 5, do respectivo Edital.

Art. 2.º - Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2019, homologado pela Portaria n.º 117/2019 até a data de 11/06/2021, conforme faculta o Item 5, do respectivo Edital.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Junho de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis